



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 895, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Sumula: Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 367/2011, no seu artigo IV:

DECRETA

Art. 1º - Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que fica constituída pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jussara Adriane Scheiffer Neumann

Suplente: Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES

Titular – Crislaine de Paula Freitas – CPF: 076.568.929-40

Suplente – Maria Gislaine de Paula – CPF: 088.019.159-77

Titular – Cleviae Dochvat Terres – CPF: 040.907.129-39

Suplente – Andressa Maier – CPF: 102.533.139-70

III – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL

Titular – Josiane Zuchi – CPF: 086.762.419-10

Suplente – Eurico Alvaro Ferreira – CPF: 926.838.949-53

Titular – Valdir Ferreira – CPF: 685.740.889-00

Suplente – Debora Costa – CPF: 096.525.069-58

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Marta de Oliveira – CPF: 060.087.839-21

Suplente – Franciele Regina Pinheiro de Souza – CPF: 042.785.589-61

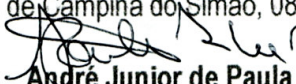
Titular – André Oliveira de Souza – CPF: 225.725.578-00

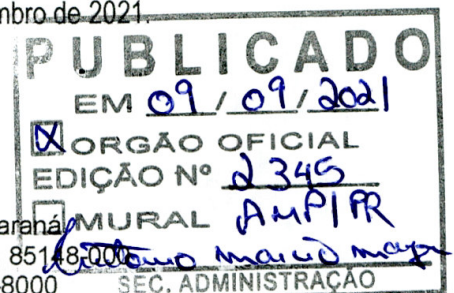
Suplente – Silvia Duda – CPF: 048.323.049-92

Art. 2º Este decreto terá validade de quatro (04) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 877 de 08 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 08 de setembro de 2021.


André Junior de Paula
Prefeito Municipal



Prefeitura de Campina do Simão - Estado do Paraná
Avenida José Pedro Seleme, nº 3516 - Centro - CEP: 85148-000
Campina do Simão - PR / Telefone: (42) 3634-8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 895, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 895, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Sumula: Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 367/2011, no seu artigo IV:

DECRETA

Art. 1º - Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que fica constituída pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jussara Adriane Scheiffer Neumann
Suplente: Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES

Titular – Crislaine de Paula Freitas – CPF: 076.568.929-40
Suplente – Maria Gislaíne de Paula – CPF: 088.019.159-77
Titular – Clevisane Dochvat Terres – CPF: 040.907.129-39
Suplente – Andressa Maier – CPF: 102.533.139-70

III – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL

Titular – Josiane Zuchi – CPF: 086.762.419-10
Suplente – Eurico Alvaro Ferreira – CPF: 926.838.949-53
Titular – Valdir Ferreira – CPF: 685.740.889-00
Suplente – Debora Costa – CPF: 096.525.069-58

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Marta de Oliveira – CPF: 060.087.839-21
Suplente – Franciele Regina Pinheiro de Souza – CPF: 042.785.589-61
Titular – André Oliveira de Souza – CPF: 225.725.578-00
Suplente – Sílvia Duda – CPF: 048.323.049-92

Art. 2º Este decreto terá validade de quatro (04) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 877 de 08 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 08 de setembro de 2021.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:13E3184E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2021. Edição 2346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>